



Requerimento n° 002 /2024.

Proponentes: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José C. da Rocha.

Assunto: Pedido de informações sobre o Piso da Enfermagem.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, a Lei n.º 14.434/2022 instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

O tema já foi bastante abordado, tendo reuniões nesta Casa, sendo enviado um projeto de lei por parte do executivo, qual foi aprovado.

Acontece que, apesar de tudo, muitos servidores tem relatado que referido direito ainda não foi implementado, sendo que não teria havido o pagamento do mês de dezembro, muito embora, segundo eles, já ocorrido o repasse federal.

Em razão de alguns questionamentos, e com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

#### Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Quando o Executivo de fato implementou o pagamento do piso salarial?
2. Houve o pagamento de acordo com o piso no mês de dezembro de 2023?
3. Há relatos que os pagamentos estariam ocorrendo em datas aleatórias, tal informação procede?
4. Se sim, seria possível que o pagamento ocorresse em datas pré-definidas? Isto é importante para que os servidores tenham controle e possam contar com o dinheiro para pagar suas contas de forma segura;
5. Comprove quantos repasses foram feitos pelo Governo Federal para complemento do piso, informando mês a mês;

Sumidouro/RJ, 31 de janeiro de 2024.

  
Geilson J. Lampa

  
Haroldo S. Gonçalves

  
José C. da Rocha